



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 744/2021/MEDICINA-SGE-UFMG

Processo nº 23072.213507/2021-16

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, torna público para conhecimento dos **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO** lotados nesta Unidade, que será realizada eleição para representante com seu respectivo suplente junto à Congregação da Faculdade de Medicina, de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item IX, Artigo 1º da Resolução nº 06 de 17/04/2018 do Conselho Universitário da UFMG, que estabelece a composição da Congregação da Faculdade de Medicina, a saber:

1. **4 (quatro) vagas para a categoria de Técnico Administrativo em Educação** (efetivo e seu respectivo suplente) com mandato de dois anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **24 à 31/05/2021**.
 - 2.1. A Secretaria Geral enviará por e-mail aos técnicos modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
3. A eleição será realizada nos dias **15 e 16/06/2021, das 08:00 às 17:00 horas, pelo Sistema de Consultas da UFMG**;
4. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura(s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**01 e 02/06/2021**), e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da divulgação do resultado (**17 à 21/06/2021**), no horário de 8 às 16 horas;
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maior número de votos. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas da UFMG, após seu término;
6. Para votar os eleitores devem acessar o link “Consultas eleitorais” no portal minhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.
7. Não serão admitidos votos cumulativos, por procuração, nem o voto em trânsito;
8. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição;
9. O resultado da eleição será divulgado pela Secretaria Geral no dia **16 de junho de 2021**, após a apuração, e homologado no dia **22 de junho de 2021**.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 18/05/2021, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730339** e o código CRC **0C4EF407**.

Referência: Processo nº 23072.213507/2021-16

SEI nº 0730339